



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 096/2014.

**EMENTA:** Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “D”, nível 02 – DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas -CODAI desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000951/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe “D”, nível 02 – DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas -CODAI desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de março 2014, com ônus parcial esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Doutorado Acadêmico em Administração de Empresas, no Programa de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de abril de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =